


N. 03, de 26 de abril de 2017

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 26 de abril de 2017, e nos termos do Artigo 9º, Inciso IV e § 1º do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Alterações Estatutárias, no Estatuto, aprovado em 20/08/2014, anexas, que faz parte integrante da presente Deliberação.

Artigo 2º Que posteriores adequações serão feitas nos órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida

Presidente do Conselho Curador